



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº. ²⁷⁰ ~~271~~, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.958

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, em uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decidiu e êle promulga a seguinte lei:

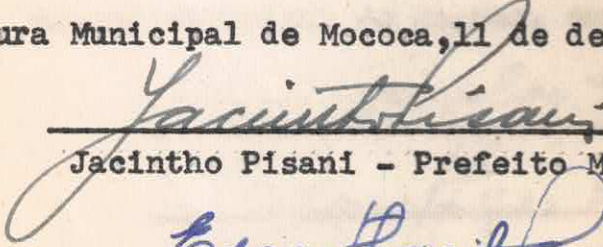
Art. 1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 3.770.000,00 (três milhões e setecentos e setenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

351-8-81-4 - Despesas Diversas - item III	950.000,00
351-8-81-4 - Despesas Diversas - item IV	1.350.000,00
361-8-87-2 - Material Permanente	1.470.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto pelos recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 11 de dezembro de 1.958


Jacintho Pisani - Prefeito Municipal


Edgard Freitas - Secretário

AUTÓGRAFO Nº 260

(Projeto de lei nº 34, de 1958)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 3.770.000,00 (três milhões e setecentos e setenta mil cruzeiros), complementar às seguintes verbas do orçamento:

351-8-81-4 - Despesas Diversas - item III	950.000,00
351-8-81-4 - Despesas Diversas - item IV	1.350.000,00
361-8-87-2 - Material Permanente	1.470.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no presente exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 10 de Dezembro de 1958

Almeida Gomes Cav. Lins, Presidente.

Edgar F. G. Silva, 1º Secretário.

João S. S. Silva, 2º Secretário.